

7 X

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2019/PM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019/PM

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede ao Calçadão João dos Reis Lima, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. THIAGO DE SOUZA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 3.347.112-6 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, tendo como ÓRGÃOS PARTICIPANTES, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.389.851/0001-94, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. ANTONIO DOS REIS LIMA NETO, portador da Cédula de Identidade nº 1.162.128 2ª VIA SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Moneteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, CEP: 49.600-000, Nossa Senhora das Dores/SE e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 882.125 2ª VIA SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, e as empresas: LARAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.377.259/0001-80, estabelecida à Rua Laranjeiras, nº 151, Sala 213, Edf. Mayara, Bairro Centro, CEP: 49010-000, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. PABLO MESSAÇA CARDOSO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 3.338.999-3 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 057.617.415-71, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 280 B, Bairro Centro, CEP: 57690-000, Atalaia/AL, neste ato, representada pelo Sr. JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE, portador da CNH nº 0560516378 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 076.735.824-49, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.612.021/0001-35, estabelecida à Praça Olimpio Campos, nº 424, Bairro Centro, CEP: 49010-040, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL GOMES MATOS, portador da Cédula de Identidade nº 3332056-0 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 037.303.175-04, NPR COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.094/0001-42, estabelecida à Rua São Jose, S/N, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 49930-000, Cedro de São João/SE, neste ato, representada pelo Sr. ITALO JOSE SANTOS SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 048.262.405-11, TOP MÓVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, estabelecida à Rua Bahia, nº 806, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-000, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo Sr. CAIO AUGUSTO PITUBA, portador da Cédula de Identidade nº 3.406.657-8 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 084.625.084-52 e AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.218.902/0001-00, estabelecida à Rua Alfredo Guimarães, nº 05, Bairro Amaralina, CEP: 41900-426, Salvador/SE, neste ato, representada pela Sra. RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA, inscrita na OAB/BA sob o nº 17.110 e inscrita no CPF sob o nº 41900-426, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal no 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 617/2018 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundo Municipal

4

\$360 15 N

y





de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 12/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

### CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1.** As despesas oriundas do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos orçamentários do Orçamento Programa do Município de Nossa Senhora das Dores.
- **2.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), a execução da Ata de Registro de Preços ficará assegurada mediante a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento de despesa, da mesma natureza, constante na Lei Orçamentária respectiva.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- **3.1.** Nos preços estão incluídas todas as despesas de salários e encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações de correntes desta Ata de Registro de Preços, exceto os impostos e as taxas, quando aplicáveis, cujas alíquotas deverão estar informadas separadamente.
- **3.2.** A presente Ata de Registro de Preços perfaz um valor total de **R\$ 1.008.906,20** (um milhão, oito mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), conforme itens registrados abaixo:

LARAS COMERCIAL EIRELI								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
24	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM  AS SEGUINTES  CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POTÊNCIA: 150W RMS; FALANTE DE 10"; DRIVER PIEZOELÉTRICO; CANAIS: 2 COM CONTROLE DE VOLUME MASTER; CANAL 01: P10 MICROFONE; CANAL 2: 01 RCA AUXILIAR/MÓDULO MÉDIA PLAYER; SAÍDA: 01 P10 SPEAKER OUT; SENSIBILIDADE (1W/1M): 94DB 1MTS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ - 16KHZ; EQUALIZAÇÃO: GRAVES E AGUDOS; ALIMENTAÇÃO: 127/220V; DIMENSÕES APROXIMADAS (MM): (H) 545 X (L) 410 X (P) 320; PESO APROXIMADO (KG): 11,5; REFERÊNCIA: CLARITY DONNER, MODELO CL 150 A	UND	13	FRAHM MODELO MF 600	1.040,00	13.520,00		
33	MICROFONE SEM FIO DUPLO DE MÃO, MULTFREQUENCIA, TRUE DIVERST COM DUAS ANTENAS, PILHA AA, FONTE DO RECEPTOR: BI VOLT MICROFONE DE MÃO SEM FIO UHF SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO MICROFONE UHF TIPO DE MÃO COM TRANSMISSOR E RECEPTOR DA MESMA MARCA/FABRICANTE, NÚMERO DE SISTEMAS SIMULTÂNEOS: 16	UND	16	TSI MODELO UD 1000UHF	902,00	14.432,00		

f

BE-129



### 22)

#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

/ RUÍDO: 60DB, TRANSMISSOR UHF SINTETIZADO POR PLL, SELEÇÃO DE FREQÜÊNCIA		
PROGRAMÁVEL ATRAVÉS DE DISPLAY DIGITAL, RECEPTOR COM SAÍDA DO CONECTOR TIPO		
XLR MACHO 3 PINOS E/OU CONECTOR P10, ADAPTADOR DE PEDESTAL DE MICROFONE E		
ADAPTADOR DE ROSCA, CABO DE SAÍDA TIPO XLR, APROX. 8HS., ALIMENTAÇÃO DO RECEPTOR		
110V OU 110/220V.		27.952,00

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
01	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO TIPO ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM FECHADURA COM CHAVES DUPLAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 500MM X 1.600MMX500MM (AXLXP).	UND	30	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  MODELO: ARM 01	385,00	11.550,00		
02	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA-MDF, REVESTIMENTO TAMPO POST FORMING, COR TAMPO OVO, PADRÃO ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA, QUANTIDADE GAVETAS 2 UN, LARGURA 0,60 M, ALTURA 0,74 M, PADRÃO ACABAMENTO TAMPO POST FORMING, COR ESTRUTURA PRETA, TIPOGAVETAS FIXA COM CHAVE, COMPRIMENTO 1,20 M, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, ESPESSURA TAMPO 20 MM	UND	105	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  MODELO: MM12	215,00	22.575,00		
04	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 04 UN, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,10 M, PROFUNDIDADE 0,32 M, MATERIAL CHAPA AÇO 24	UND	30	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  MODELO: ARM 02	489,00	14.670,00		
17	MESA DE REUNIÃO REDONDA DIMENSÕES APROXIMADAS: 1250 X 1250 X 740 MM (L X P X A).	UND	25	LB INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  MODELO: MM15	249,00	6.225,00		
18	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO	UND	11	LB INDUSTRIA	650,00	7.150,00		

8

Books





TOTAL	62.170,00	
MADEIRA.		
MATERIAL TAMPO AGLOMERADO		
ESPESSURA TAMPO 2,50 CM,		
DE AÇO E CHAPA METÁLICA,		
PRESSÃO, TIPO ESTRUTURA TUBO	MM17	
LAMINADO MELAMÍNICO ALTA	MODELO:	
COR CINZA, REVESTIMENTO		
LARGURA 1,10 M, ALTURA 0,75 M,	LTDA	
MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M,	DE MOVEIS	

T	TECMOVEIS ELE			1	VALOR	VALOR
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
44	CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL FIXA ACOPLADA A ESTRUTURA. COMPOSTO POR ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS E PRANCHETA PLÁSTICOS. A PRANCHETA DEVE SER FABRICADA EM ABS INJETADO COM CONTRA-TAMPO TAMBÉM INJETADO EM POLIPROPILENO NAS DIMENSÕES 620 MM DE COMPRIMENTO POR 318 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE, PERMITINDO A INSERÇÃO DE UMA FOLHA A4 ROTACIONADA EM 20" EM SUA SUPERFÍCIE DE TRABALHO. TAMPO E CONTRA- TAMPO DEVEM SER ENCAIXADOS UM NO OUTRO POR MEIO DE 5 ENCAIXES E FIXADOS POR MEIO DE UM PARAFUSO PARA PLÁSTICO ABRAÇANDO ENTRE ELES A ESTRUTURA DE SUPORTE DO CONJUNTO. A ALTURA DA PRANCHETA AO CHÃO NA REGIÃO DE APOIO DO COTOVELO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 685 MM E A MESMA DEVE POSSUIR UMA INCLINAÇÃO EM TORNO DE 10" COM O PLANO HORIZONTAL AFIM DE PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO AO USUÁRIO. O ASSENTO DEVE SER CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM SUMS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM SMM DE ESPESSURA DE PAREDE		500	PLAXMETAL CONJUNTO E	2.281,50	99.000,00
45	CONJUNTO INFANTIL, COMPOSTO	111	/ 25		. /	

A F

Boomlo

,



174 144

NPR COMERCIO EIRELI ME							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
08	LAVADORA DE ROUPAS. AUTOMÁTICA. CAPACIDADE DE 10KG.	UND	6	ELECTROLUX LAC 11	1.855,00	11.130,00	
11	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GARRAFÃO DE 10 OU 20 LITROS,	UND	26	KARINA K 30	477,00	12.402,00	

54

\$ Lower

J



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	DE COLUNA, QUE PRODUZA NO MÍNIMO 5 LITROS DE ÁGUA GELADA POR HORA; DUAS TORNEIRAS TOTALMENTE DESMONTÁVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO; DEPOSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX, COM SERPENTINA EXTERNA EM COBRE E ISENTA DE CHUMBO, ENVOLTOS POR MATERIAL DE ISOLAÇÃO TÉRMICA; COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO QUE UTILIZA O GÁS R134A (QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO); POTÊNCIA 145W; VOLTAGEM: BIVOLT; CERTIFICADO PELO					
16	INMETRO.  LIQUIDIFICADOR - COR PRETA, JARRA/COPO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 2,0 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES, TENSÃO DE 220V OU BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	14	BRITANIA DIAMANTE BLACK	115,00	1.610,00
19	MICROFONE COM FIO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (EQUIVALENTES OU SUPERIORES): DINÂMICO (BOBINA MÓVEL), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 A 15.000 HZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIÓIDE), SIMÉTRICO SOBRE O EIXO DO MICROFONE, UNIFORME, IMPEDÂNCIA NOMINAL DE 150 OHMS (300 OHMS REAIS) PARA CONEXÃOA E NTRADAS DE BAIXA IMPEDÂNCIA, CONECTOR DE ÁUDIO PROFISSIONAL DE 3 PINOS (TIPO XLR MACHO), CORPO CINZA ESCURO OU PRETO, ESMALTADO, EM METAL FUNDIDO, GRELHA ESFÉRICA DE METAL (AÇO) COR PRATA COM ACABAMENTO FOSCO, ADAPTADOR PARA PEDESTAL, RESISTENTE.	UND	14	KADOSH K 98	89,00	1.246,00
25	PEDESTAL, RESISTENTE:  CAIXA PLÁSTICA FECHADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 600 X 400 X 249 MM, CAP 50 LITROS.	UND	10	PLASVALE 1214 OC	63,00	630,00
26	CAIXA TÉRMICA EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 20 LITROS.	UND	10	COLEMAN 30QT	115,00	1.150,00
27	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 5 UN, REVESTIMENTO DEGRAUS	UND	14	MOR 005103	147,80	2.069,20



226 226

	TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO PINTURA EPOXI, TIPO DEGRAUS ARTICULÁVEIS.				۰	
32	APARELHO DE SOM. TIPO MICRO SYSTEM (SOM PORTÁTIL). BIVOLT. POTÊNCIA: MÍNIMA DE 10W RMS. BANDEJA PARA 1 CD. REPRODUZ CD, CD-R, CD-RW, CD-DA, WMA, MP3. MEMÓRIA PROGRAMÁVEL NO MÍNIMO PARA 20 FAIXAS (CD-DA) OU 99 FAIXAS (MP3). SINTONIZAÇÃO DE RÁDIO AM / FM DIGITAL. MEMÓRIA PARA, NO MÍNIMO, 20 EMISSORAS DE FM E 10 EMISSORAS AM. FAIXAS DE FREQUÊNCIA: FM: 87,5 A 108MHZ; E AM: 520 A 1710KHZ. CONEXÕES: ENTRADA USB; SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE: 1 ANO.	UND	7	PHILCO PB 119	290,00	2.030,00
37	APARELHO DE DVD - COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE FORMATOS: MP3; WMA; DIVX; CD DE VÍDEO; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW SISTEMAS DE COR NTSC E, PROGRESSIVE SCAN, FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKET SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION. CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE AÚDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S- VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL. FUNÇÃO KARAOKÊ: COM PONTUAÇÃO COR: PRETO. VOLTAGEM BIVOLTS AUTOMÁTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 36 X 35 X 20 CM PESO: 14KG. GARANTIA DE 12 MESES	UND	10	MONDIAL D 15	158,00	1.580,00
38	QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ANODIZADO, LARGURA 1,20 M, COMPRIMENTO 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÉIS, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO.	UND	100	CORTIARTE 2307	175,00	17.500,00
40	CADEIRA FIXA SEM APÓIA- BRAÇOS FIXOS E ESPALDAR OU ENCOSTO MÉDIO EXECUTIVO. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO A	UND	23	VIANFLEX 140L	145,00	3.335,00



	QUENTE, COM ESPESSURA DE 14					
	MM, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA					
	ANATOMICAMENTE COM 44 MM					
	DE ESPESSURA E DENSIDADE 48					
	KG/ M³, ŖEVESTIDO EM TECIDO					
	DE POLIÉSTER, A ESCOLHA NO					
	CATÁLOGO DO FABRICANTE.					
	CONTRACAPA DO ENCOSTO EM DESENHO PRÓPRIO,					
	OBEDECENDO A NORMAS					
	ERGONÔMICAS, INJETADA EM					
	POLIPROPILENO NA COR PRETA.					
	ASSENTO EM COMPENSADO					
	MULTILAMINADO COM 14 MM DE					
	ESPESSURA, MOLDADO Á QUENTE COM FORMATO					
	ANATÔMICO E CURVATURA NA					
	PARTE FRONTAL PARA EVITAR O					
	ESTRANGULAMENTO DA					
	CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA					
	INJETADA COM 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE / 50					
	KG/ M³, RECOBERTA POR					
	ESPUMA EXPANDIDA COM					
	ESPESSURA 7 MM, DENSIDADE					
	DE 23 KG/M3 REVESTIDO EM					
	TECIDO DE POLIÉSTER A ESCOLHA NO CATÁLOGO DO					
	FABRICANTE. CONTRACAPA DO					
	ASSENTO INJETADA EM					
	POLIPROPILENO INJETADO NA					
	COR PRETA. FIXAÇÃO DA BASE					
	AO ASSENTO/ENCOSTO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS					
	COM SISTEMA TRAVANTE E					
	PORCA GARRA DE DUPLA,					
	ENCRAVADOS NA MADEIRA,					
	EVITANDO QUE SE SOLTEM.					1 / 1 /
	ESTRUTURA E TRAVESSA DE APOIO DE SUSTENTAÇÃO, EM					
	TUDO INDUSTRIAL REDONDO,					1 / 6
	25,40 MM, PAREDE DE 2,25 MM,					
	NA COR PRETA, NA FORMA DE S.					1
	LONGARINA 02 LUGARES SEM					
	BRAÇOS; COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADO E					
	MOLDADA ANATOMICAMENTE;					\
	DIMENSÕES APROXIMADAS DO					
	ENCOSTO 400 X 350 MM L X A					
	- E ASSENTO 420 X 460 MM - P X					
	L - ESTRUTURA DA LONGARINA DE SEÇÃO; RETANGULAR DUPLA			FRISOKAR	105.00	E 77E 00
41	3 MM. DE PAREDE - COM	UND	35	KISO6P000	165,00	5.775,00
	REFORÇO INTERNO EM TUBO 7/8'			NKL012510		
	- BASE LATERAL RETANGULAR			V		/
	OBLONGA; DUPLA - COM PÉS NO					9
	PADRÃO - DOTADO DE ELOS DE APOIO PARA FIXAÇÃO - COM 02					
	FUROS DE 0,02 MM;					1
	GALVANIZADO E PINTADO EM				V	1
	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ		/,			
		/	// .	Note	X	/ 8
		13	7 1	800	042	.!
		0	1	0		



DE 50 X 30MM, DUPLA PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.  TOTAL  80.16	
LONGARINA 04 LUGARES, ALMOFADADA, REVESTIDA EM CURVIM AZUL ROIAL, ESTRUTURA TUBULAR DE SECÇÃO RETANGULAR DE 50 X 30MM NA HORIZONTAL, COM SUPORTE DE AÇO PARA FIXAR AO PISO E NA VERTICAL SECÇÃO RETANGULAR  LONGARINA 04 LUGARES, ALMOFADA 15 CAVALLETI 4005-4L  325,00 11.37	000
EPÓXI; NA COR PRETO; PRAZO DE GARANTIA 1 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.  CADEIRA SOBRE LONGARINA - 3 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A) CADEIRA SOBRE LONGARINA, ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO NA COR LARANJA, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO NA COR CINZA CHUMBO COM ESPUMA DE POLIURETANO, QUANTIDADE ASSENTOS 3 E 5,BASE CROMADA OU CINZA CHUMBO. B) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS DE PISO; BARRA REFORÇADA C/ 2MM DE ESPESSURA; PINTURA EPÓXY PÓ NA BARRA. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DAS NORMAS NR17 - NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, QUE TRATA DA BARGONOMIA E DA ABNT - NBR 13962 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE NORMATIZA OS MÓVEIS E CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO. C) MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: (LXP) 48X46CM, ENCOSTO: (AXL)33X42CM, ALTURA DO ASSENTO/SOLO: 45CM - COM MÍNIMA DE COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	

	TOP MÓVEIS LTDA EPP								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
06	CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO TIPO POLTRONA, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES: LARGURA 580 MM, PROFUNDIDADE 560 MM, ALTURA 790 MM, ESPESSURA	UND	650	GAYANA SPAZIO	28,00	18.200,00			
		[5]	f	Box	043	9			



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	MÍNIMA 3 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140 KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, DATA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO MÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO(PORTARIA INMETRO NO 213/2007) ABNT/NBR NO 14.776/2001.					
09	VENTILADOR DE PAREDE, COM 60 CM, GRADE METÁLICA, MÍNIMO DE 3 HÉLICES - 110V COM CONTROLE DE VELOCIDADE (3 ROTAÇÕES).	UND	175	VENTISOL NEW	145,00	25.375,00
10	APARELHO AR CONDICIONADO, SPLIT 30.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, VERSÃO FRIO, TENSÃO DE 220 VOLTS, COMPRESSOR ROTATIVO, COR DO PAINEL BRANCA OU GELO, COM FILTRO ANTIBACTERIANO. DEVE POSSUIR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A NO CONSUMO DE ENERGIA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA ASSEGURANDO A TEMPERATURA IDEAL PARA O AMBIENTE. APARELHO LIGADO O MENOR TEMPO POSSÍVEL ATÉ GARANTIR A TEMPERATURA IDEAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVE INCLUIR: 01 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, 01 (UM) CONDENSADOR, 01 (UM) EVAPORADOR E 01 (UM) CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES FAN (REGULA VELOCIDADE), SLEEP, SMART (AJUSTE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA), SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DE DIREÇÃO DO AR).	UND	6	ELGIN ECONINVERTER	3.099,00	18.594,00
21	VENTILADOR, TIPO COLUNA/ PEDESTAL, POTÊNCIA MOTOR MÍNIMA 120 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL, TIPO HÉLICE COM 03 PÁS, DIÂMETRO 50 A 60 CM, COR BRANCA/PRETA, ALTURA MÍNIMA 1,20 E MÁXIMO 2,10 M, ROTAÇÃO 300 A 1.300.	UND	60	VENTISOL NEW	140,00	8.400,00





	1 22 220 0 (2).	TOTAL				119.697,00
36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 2L CONJUNTO MANCAL/HÉLICE EM AÇO INOXIDÁVEL. ALTURA (MM): 585 COMPRIMENTO (MM): 200 LARGURA (MM): 200 PESO BRUTO (KG): 8.4 PESO LÍQUIDO (KG): 7.7 METRO CÚBICO: 0.027 POTÊNCIA DO MOTOR (CV): 1/3 CONSUMO (KW/H): 0.24 POTÊNCIA (W): 333/240 VOLTAGEM (V): 127 OU 220 CAPACIDADE (L).	UND	12	JL COLOMBO 2L AR	340,00	4.080,00
35	FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA 439 LITROS. DUPLA AÇÃO, FREEZER / REFRIGERADOR; GABINETE EXTERNO EM AÇO ZINCADO E PRÉ-PINTADO COM ESMALTE POLIÉSTER E GABINETE INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; PRODUTO CFC ECOLÓGICO; DRENO FRONTAL (NÃO PRECISA DESLOCAR O PRODUTO PARA DEGELO); RODÍZIOS PARA FÁCIL DESLOCAMENTO. QUANTIDADE DE PORTAS 2 COM CHAVES; CONSUMO DE ENERGIA 95W; VOLTAGEM 220V; CLASSIFICAÇÃO A, COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 133,1X94, 4X96CM(L X A X P); PESO LIQUIDO APROXIMADO: 77KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	16	FRICON HCED 503C	1.899,00	30.384,00
34	ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1,2X0,5X1,9M, 3 GAVETAS, PANELEIRO COM DIVISÕES.	UND	26	TELASUL STAR	564,00	14.664,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE: GABINETE E BASE EM POLIPROPILENO. TAMPA, APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO PS CRISTAL (TRANSPARENTE). DUAS TORNEIRAS SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA GELADA. RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PARA ÁGUA GELADA COM TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA.	UND	26	LATINA PA335	470,00	12.220,00





05	SISTEMA INTERNO DE FILTRAGEM DE TRIPLA AÇÃO. KIT DE INSTALAÇÃO PARA REDE HIDRÁULICA, FIXAÇÃO DO APARELHO EM PAREDE. RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: 2,0 LITROS RESERVATÓRIO DE ÁGUA NATURAL: 800 ML DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 465MM, LARGURA: 295MM, PROFUNDIDADE: 430MM REF. PURIFICADOR ELETRÔNICO 127V CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA - ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS. ASSENTO- MOLDADO ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ESPUMA INJETADA EM POLIPROPILENO (ESPESSURA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (ESPESSURA 45MM) DE DENSIDADE ENTRE KG/M, MÍNIMO (MOLDADO SOB PRESSÃO, EXPANDIDO POR ÁGUA, MÉTODO ESTE QUE ELIMINA O USO DE SOLVENTES TÓXICOS, GARANTE MAIOR QUALIDADE E RESISTÊNCIA), REVESTIDO EM TECIDO, E CONTRA ASSENTO E BORDA PROTETORA ÚNICOS PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO. DIMENSÕES DO ASSENTO 450X440MM (L X P). ENCOSTO- ESPALDAR BAIXO, MOLDADO ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO (ESPESSURA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO OLIPROPILENO (ESPESSURA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO ESPALDAR BAIXO, MOLDADO ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO (ESPESSURA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (ESPESSURA 24 A 45MM) DE DENSIDADE ENTRE 50/60KG/M³ (MOLDADO SOB PRESSÃO, EXPANDIDO POR ÁGUA, MÉTODO ESTE QUE ELIMINA O USO DE	UND	30	MARTIFLEX GIRATORIA INTERNAUTA SECRETARIA	180,00	5.400,00
	NORMAS DE ERGONOMIA, COMPOSTO POR ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO (ESPESSURA 12MM), ESTOFADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO (ESPESSURA 24 A 45MM) DE DENSIDADE ENTRE 50/60KG/M³ (MOLDADO SOB PRESSÃO, EXPANDIDO POR ÁGUA, MÉTODO					

\$560mls



07	SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO MICRO- ONDAS QUANDO ABERTO; PRATO GIRATÓRIO; MÍNIMO DE 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA; TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA AQUECIMENTO DE REFEIÇÕES; TECLA +30 SEGUNDOS (TEMPO MÍNIMO); COR: BRANCA. POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA: 800 W; POTÊNCIA ÚTIL MÍNIMA: 800 W; POTÊNCIA DE CONSUMO MÁXIMA: 1.650W; TENSÃO: 127 V, 60 HZ.  ESTANTE EM AÇO 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL DIMENSÕES APROXIMADAS: 920 X 400 X 2000 MM (LXPXA) ESTRUTURA: 4 (QUATRO) COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DOBRADAS EM FORMA DE L, EM CHAPA DE AÇO. REFORÇOS EM X NAS LATERAIS E FUNDO. PRATELEIRAS: 6 (SEIS) PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO, REFORÇADAS E COM ALTURA REGULÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40KG. AS PRATELEIRAS DEVEM POSSUIR	UND	12	LG MS3052R	490,00	5.880,00
14	DOBRAMENTO DUPLO NAS LATERAIS E TRIPLO NAS EXTENSÕES DIANTEIRA E TRASEIRA, FURAÇÃO DUPLA PARA FIXAÇÃO NAS COLUNAS. BASE: SAPATAS PLÁSTICAS NA COR PRETA. REVESTIMENTO: PINTURA EPÓXI EM SISTEMA ELETROSTÁTICO, COM PRÉVIO TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO. COR: PRETO OU CINZA (A DEFINIR). MONTAGEM: COM PARAFUSOS DE AÇO SEXTAVADOS, PORCAS E ARRUELAS. OS PARAFUSOS SÃO ENCAIXADOS NAS PERFURAÇÕES DUPLAS DAS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO. REFERÊNCIA: FABRICANTE PANDIN, ARTOMÓVEIS, 19FLEX, SIMILAR OU SUPERIOR. IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA ITEM 02 - COTA RESERVADA DO ITEM	UND	30	AMAPA C REFORÇO	130,00	3.900,00



Jen Jen

31	MESA PLÁSTICA QUADRADA, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 700MM, COMPRIMENTO 700MM, ALTURA 720MM, ESPESSURA 3MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 30KG, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. MESA DE PLÁSTICO QUADRADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COR: BRANCA - DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM DE ALTURA, RESISTENTE A UV -	UND	160	INJE4 MONOBLOCO ENCAIXE LATERAL	55,00	8.800,00
	MESA PLASTICA OUADRADA.			1		
28	FOGÃO A GÁS, DOMÉSTICO, 4 BOCAS, FORNO AUTO-LIMPANTE, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPO EM VIDRO TEMPERADO, COM VÁLVULA E ADAPTADOR PARA BOTIJÃO, COR BRANCA.	UND	10	ESMALTEC CARIBE AUTOMATICO	490,00	4.900,00
23	CADEIRA DE PLÁSTICO, EMPILHÁVEL, SUPER RESISTENTE, PLÁSTICAS FIXAS, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM RESINA DE POLIPROPILENO INJETADO, COM ENRIJECEDOR, COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 140 KG, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56(L) X50(P) X86(A) CM, PESO APROXIMADO 2,2 KG.	UND	1.150	INJE4 BISTRO LIS	23,00	26.450,00
20	01 25% DA SUA QUANTIDADE ORIGINAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP  TELEVISOR 32 POLEGADAS: DO TIPO LED, COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO DE IMAGEM HD OU SUPERIOR. ÁUDIO ESTÉREO. POSSUIR MINIMAMENTE CONEXÕES HDMI, VGA, USB, E LAN. COMPATÍVEL COM SINAL DIGITAL COM CONVERSÃO INTEGRADA. POSSUIR MENU EM PORTUGUÊS. POSSUIR NO MÍNIMO FUNÇÃO SLEEP, TIMER E MUTE. POSSUIR RELÓGIO COM TIMER ON/OFF. POSSUIR CANAIS (VHF/UHF/CABO); ALIMENTAÇÃO ELETRICA: BIVOLT 100/240 V 60HZ.	UND	25	PHILCO PTV 32DD12D LED	1.089,00	27.225,00

H P





#### CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES E REVISÃO DOS PREÇOS

- **4.1.** Os preços dos materiais, objeto da ata de registro de preços, permanecerão irreajustáveis durante a vigência de 12 (doze) meses;
- **4.1.2.** Se durante o período de 12 (doze) meses ocorrer aumento de preços no objeto dos itens a serem contratados, em conformidade com a legislação pertinente, os mesmos serão readequados, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, devendo a comprovação ser feita pela apresentação ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por parte do FORNECEDOR REGISTRADO, da razão que autorizou o referido aumento;
- **4.2.** O **FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a repassar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

**5.1.** A vigência da presente ata de registro de preços é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- **6.1.** Na execução do objeto da presente ata, obriga-se o **FORNECEDOR REGISTRADO** a emitir todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
- **6.1.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo setor competente;
- **6.1.2.** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias no Almoxarifado Central ou local a ser informado na Ordem de Fornecimento, atendendo as exigências abaixo:
- **6.1.3.** Os materiais serão novos, assim considerados de primeiro uso, conforme especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços;
- **6.1.4.** O Fornecedor Registrado é obrigado a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta licitação, em até 02 (dois) dias.
- **6.2.** O fornecedor deve manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- **6.3.** O fornecedor deve alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza a contratante.
- **6.4.** O fornecedor deverá se responsabilizar por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao ÓRGÃO GERENCIADOR comprovante de quitação com os órgãos competentes.
- **6.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Nossa Senhora das Dores ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços

A f

1 836 15 G



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**6.6.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

#### CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, durante a vigência desta ata, compromete-se a:
- 7.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- **7.1.3.** Proporcionar ao FORNECEDOR REGISTRADO todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente ata, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- **7.1.4.** Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- **7.1.5.** Comunicar à FORNECEDOR REGISTRADO toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- **8.1.** Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em atendimento à Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do TCE/SE, ficará designado servidor nomeado em portaria específica, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, com autoridade para exercer, em nome do ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do fornecimento.
- 8.2. À FISCALIZAÇÃO compete, entre outras atribuições:
- I Solicitar ao FORNECEDOR REGISTRADO e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata de Registro de Preços;
- II Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos empregados são adequados, para garantir a qualidade desejada do fornecimento;
- III Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços;
- IV Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 8.3. A ação da FISCALIZAÇÃO não exonera a FORNECEDOR REGISTRADO de suas responsabilidades contratuais.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **9.1.** O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso 1, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- **9.2.** O fornecimento executado em desacordo com o estipulado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso;

H F

J \$3600 16



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**9.3.** Caberá aos Gestores de cada Órgão, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será efetuado obedecendo a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, para cada fonte diferenciada de recurso, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.
- **10.1.1.** O pagamento será efetuado conforme subitem anterior e após a apresentação das notas fiscais/faturas dos fornecimentos objeto da Ata de Registro de Preços, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) contendo o atesto que o objeto foram executados; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- **10.2.** Eventuais pagamentos efetuados, a maior ou a menor, em virtude de erro no faturamento, poderão ser compensados nas faturas seguintes;
- **10.3.** Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 10.1.1. com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- **10.3.1.** Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a FORNECEDOR REGISTRADO apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Ata de Registro de Preços será rescindida unilateralmente pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, ficando assegurado à FORNECEDOR REGISTRADO, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos fornecimento efetivamente executado e atestados na forma do item 10.1.1.
- **10.4.** Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o ÓRGÃO GERENCIADOR, as sanções administrativas aplicadas ao FORNECEDOR REGISTRADO serão:
- I Advertência:
- II Multa;
- III Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com Administração;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do FORNECEDOR REGISTRADO, amigável ou judicialmente;
- 11.3. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO venha a falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a

6 f

9850mb 1





Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- **11.4.** Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- **11.5.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTRATO E RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

- **12.1.** Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante apostilamento, as alterações que julgarem convenientes.
- **12.2.** A Administração poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência do Pregão Presencial e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:
- **a)** for requerida ou decretada a falência ou liquidação do FORNECEDOR REGISTRADO, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;
- **b)** o FORNECEDOR REGISTRADO for declarado inidôneo ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
- c) em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.
- **12.3.** Em caso de concordata, a ata poderá ser mantida, se o FORNECEDOR REGISTRADO oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas;

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

**13.1.** A presente ata poderá ser denunciada, por acordo entre as partes, mediante Notificação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e rescindido, a juízo do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos casos previstos no Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecidos os direitos da Administração.

#### <u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO</u>

**14.1** Fica eleito o Foro de Nossa Senhora das Dores/SE, para dirimir questões oriundas desta ata de registro de preços, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, assinam as partes esta ata de registro de preços, em duas (02) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Nossa Senhora das Dores/SE, 04 de abril de 2019.

B

THIAGO DE SOUZA SANTOS

9



202/

#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITO MUNICIPAL ÓRGÃO GERENCIADOR

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE

JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

PABLO MESSAÇA CARDOSO FERREIRA LARAS COMERCIAL EIRELI FORNECEDOR/REGISTRADO

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI

FORNECEDOR REGISTRADO

TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

ITALO JOSE SANTOS SOUZA
NPR COMERCIO EIRELI ME
FORNECEDOR REGISTRADO

CAIO AUGUSTO PITUBA TOP MÓVEIS LTDA EPP FORNECEDOR REGISTRADO

RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA
AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

**TESTEMUNHAS:** 

I- Kelligne Suno Sonto

CPF 090.993.335-61



### X49

#### ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - Amanda Sansa Sonta CPF 036, 293 945-40

H

1

q